



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: 341/20 Processo: 345/20	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 345/20
-----------	---	---	--------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**“Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
ao Professor Doutor ADNILSON DE ALMEIDA
SILVA”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao **Professor Doutor ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assamblea Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear o **Professor Doutor ADNILSON DE ALMEIDA SILVA** com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O homenageado possui graduação em Geografia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR (1991), Mestre em Geografia - UNIR (2007). Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2010). Pós-Doutor em Geografia na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Atualmente é colaborador - Kanindé Associação Defesa EtnoAmbiental; Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - RIOTERRA; Professor Associado/UNIR junto ao Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia/UNIR.

Atuou Programa de Pós-Graduação no e Mestrado e Doutorado Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (2013-2018). Classificado como semifinalista na seleção 2008 do International Fellowships Program - IFP - Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford, Fundação Ford/ Fundação Carlos Chagas (Programa Bolsa).

Tem experiência na área de Geografia, atuando principalmente nos seguintes temas: Amazônia, Rondônia, Espaço e Representação, Cultura e Povos Indígenas, Populações Amazônicas, Sociedades Rurais, Diagnósticos, Educação, Meio Ambiente, Socioeconomia. Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia-PPGG/UNIR (2011/2013), Vice Coordenador do PPGG (2013; Out/2015 a jul/2016); Vice Coordenador do PPGG (Set/2016 a outubro/2018). Vice-Coordenador do PPGG (Novembro/2018) Membro do Colegiado do PPGG/UNIR (2013; 2014...) e Vice



Governo do Estado de Rondônia
Assamblea Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Coordenador do GEPCULTURA/UNIR (2010....). Líder do Grupo de Pesquisa Geografia, Natureza e Territorialidades Humanas (GENTEH) (2019).

Membro Efetivo da Associação Brasileira de Antropologia - ABA, desde 2017. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2555-0861>, participou de inúmeras bancas de Mestrado, Doutorado, Comissões Julgadoras, Coordenação de Mesas, Orientações de Monografias, Dissertações, Teses de Doutorado, realizou vários trabalhos comunitários e contribuiu para formação profissional de muitos rondonienses.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que atuou e atua no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia o **Professor Doutor ADNILSON DE ALMEIDA SILVA** por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Pelos motivos citados *ut supra*, pedimos apoio o apoio de Vossas Excelências a nossa propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE